



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

**ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA N. 104/2025 –
RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

PARECER

Em resposta aos recursos interpostos à segunda etapa da Chamada pública nº. 104/2025, a comissão de seleção se reuniu e deliberou o seguinte:

Recurso (Inscrição 03)- Indeferido e mantida a pontuação de **18,5**.

Recurso (Inscrição 09) – Indeferido e mantida a pontuação de **22,6**.

Recurso (Inscrição 14)- Indeferido e mantida a pontuação de **17,0**.

Recurso (Inscrição 24) – Indeferido e mantida a pontuação de **16,2**.

Recurso (Inscrição 33) - Indeferido e mantida a pontuação de **7,5**.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Profª Drª Dafne Paiva Rodrigues
Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica

Universidade Estadual do Ceará - UECE
Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem
Obstétrica

Avenida Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903
Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9881 E-mail: ccorrem@uece.br